



# Diário Oficial

## SAGRI estabelece preços de terras públicas para alienação onerosa

A Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), através da Resolução 001/2010, estabelece o Valor da Terra Nua (VTR) para alienação onerosa de terras públicas no Estado. De acordo com a resolução, os

preços das terras públicas para alienação serão fixados com base nos praticados no mercado imobiliário rural, e serão expressos em reais por unidade de área, definidos por regiões de desenvolvimento, determina-

dos pelo Planejamento Territorial Participativo. A resolução ressalta que a tabela de preços de terra será submetida à aprovação do Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária. **(Cad. 2 - Pág. 1)**

### Concurso de remoção

Edital emitido pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado abre o 2º Concurso de Remoção aos Defensores Públicos de 1ª Entrância para as 22 Defensorias declaradas vagas, sendo 19 pela Resolução 058/2010 e 03 pela Resolução 053/2010, em 22 municípios. As inscrições poderão ser realizadas no prazo de 15 dias, a contar desta publicação. O processo de remoção, de acordo com o edital, ocorrerá no dia 29 de junho de 2010. **(Cad. 1 - Pág. 8)**

### Homologação de sentenças

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) torna pública a homologação das sentenças proferidas nos autos de regularização fundiária não onerosa de terras, nos municípios de São João de Pirabas, Mojú, Inhangapi, Bujarú, Santa Maria do Pará e outros. **(Cad. 2 - Pág. 3)**

### Formação de condutores

O Departamento de Trânsito do Pará, por meio da Portaria 1779/2010, designa o Centro de Formação de Condutores Jovem para ministrar curso de direção veicular no município de Breves, nos períodos de 12 a 25/06 e 28/06 a 30/07 de 2010. **(Cad. 2 - Pág. 15)**

### Recomendações do MP

O Ministério Público do Estado do Pará, recomenda, sem caráter vinculativo, aos Promotores de Justiça, com atribuições na área da Infância e da Juventude, que envidem esforços junto à Secretaria Municipal de Educação da comarca no sentido de que o referido órgão dê cumprimento à Resolução 04/2009, do Conselho Nacional de Educação, constituindo e fazendo funcionar efetivamente a política de educação inclusiva no sistema municipal de ensino, entre outras recomendações estabelecidas no edital. **(Cad. 4 - Pág. 6)**

### Transporte escolar

A Secretaria de Educação firma convênio com a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte objetivando viabilizar transporte escolar dos alunos residentes na Zona Rural e ribeirinhos, matriculados na Educação de Jovens e Adultos da rede pública estadual naquele município. **(Cad. 3 - Pág. 6)**

### Conservação de estradas

A Secretaria de Transportes assina contrato com a empresa Placon, Planejamento e Construções Ltda para execução de serviços de conservações e outros na rodovia PA-253, trecho Capitão Poço/Irituia/BR-010/Colônia 2 de Julho (Vila Perseverança), na Região de Integração Rio Capim. **(Cad. 4 - Pág. 10)**

## A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXCIV)

Entre as leis sancionadas pelo governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata ainda em 05 de junho de 1958 estão as de números 1.560, 1.566 e a 1.567.

A Lei nº. 1.560 instituiu o auxílio anual de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em favor das obras de assistência social – Abrigo provisório a órfãos menores transviadas -, da Venerável Ordem Terceira de São Francisco. A referida quantia serviria para custear a estada de moças menores órfãs e abandonadas, depositadas pela Polícia e Juizado de Menores na Ordem Terceira de São Francisco.

Já a Lei nº. 1.566 autorizava o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a adquirir, mediante concorrência pública, um “rim artificial”, destinado ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Estado. E a 1.567 autorizava a abertura do crédito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), como auxílio, a União Espírita Paraense para construção de uma casa de saúde.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história